

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
N.º 35258Folha
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 6 ABR 1983

Valentim Pinto de Moraes
 Oficial Substituto

IMÓVEL: UM PRÉDIO, nesta cidade., que mede 7,75 metros de frente; 18,50 metros na divisa com José de Paula; 9,50 metros confrontando com Guilherme Cunha, a partir da Rua Conde do Pinhal mede 3,80 metros, em seguida a esquerda mede 1,00 metro, segue a direita 14,70 metros até os fundos, confrontando com Raul S. Pinheiro. O imóvel em tela localiza-se à RUA CONDE DO PINHAL, nº 42.-

PROPRIETÁRIO: BENEDITO DE MELLO., brasileiro, ferroviário - São Carlos.-

CONTRIBUINTE:

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11 789 - todo -

R.01/M. 35 258

O formal de Partilha expedido pelo 2º Ofício de Justiça de São Carlos, aos 05.11.1962 (feito 322/61) consubstanciado pelo termo de aditamento com data de 17.02.83, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BENEDITO MELLO, aos 28.5.61., tendo a partilha sido homologada por sentença de 29.XI.1961., estando o competente formal assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca supra referenciada., Dr. Maria do Costa Terra., SE VERIFICA que o imóvel objeto desta matrícula., com valor venal de \$279.000,00., foi partilhado na forma seguinte:- 1ª) 1/2 (metade) do arrolado - valor \$139.000,00 a viúva-mãe: ISABEL LOBATO MELLO, brasileira, viúva, solteira, casada em comunhão de bens das prendas domésticas, com 51 anos de idade., residente nesta cidade., e aos herdeiros filhos, na proporção de 1/10 (um décimo) do arrolado - valor \$27.800,00 para cada um deles, como se segue: 2ª) IRINEU MELLO., brasileiro, proprietário, com 27 anos de idade., residente nesta cidade; 3ª) DORIVAL MELLO., brasileiro, solteiro, proprietário, com 25 anos de idade; 4ª) ADEMAR MELLO., brasileiro solteiro, proprietário, com 23 anos de idade; 5ª) MARIA APARECIDA MELLO., brasileira, solteira, das prendas domésticas, com 19 anos de idade; e, 6ª) ELISABETH DE LOUNDES MELLO., brasileira, menor imputada, com 14 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade. São Carlos, 6 ABR 1983 O Oficial Maior Substituto Valentim Pinto de Moraes).

AV.02/M. 35 258

Por requerimento datado de 18 de março de 1983 é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o prédio sito à Rua Conde do Pinhal, nº 42, constante desta matrícula, possui atualmente o nº 1666 da referida via pública. Tudo conforme consta da certidão expedida pela PM. local., com data de 29 de março de 1983. São Carlos, 6 ABR 1983 O Oficial Maior Substituto Valentim Pinto de Moraes).

AV.03/M.35 258

Por escritura datada de 28 de abril de 1983 (livro 324 - fls.099), do 1º Tab. local, e consoante da certidão expedida pela PM. local datada de 12 de junho de 1983, preceda esta averbação para constar que, este imóvel encontra-se cadastrado junto àquela municipalidade sob o nº 02.056.023.001-7 - São Carlos, 6 JUL 1983 O Oficial Maior Substituto Valentim Pinto de Moraes).

AV.04/M.35 258

Pelo título supra e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil de São Carlos, deste Estado (livro 74-fls.176 continua no verso

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
Nº 35.258Fls.
Nº 01-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VALENTIM PINTO DE MORAES
 Oficial

CONTINUAÇÃO.

- termo 10 393), denota-se que, o comunheiro DORIVAL MELLO, convolveu nupcias, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. Maria de Lourdes Merino, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA DE LOURDES MERINO MELLO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.05/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 70-B, fls., 132-verso - termo nº 8024), denota-se que, o comunheiro Irineu Meilo, é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. DIRCE JAVARONI MELLO, filha de Luiz Javaroni e de Angelina Sprovisto.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.06/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º subdistrito de São Carlos-SP. (livro nº 86 fls.188 - termo nº 15.601), procedo esta averbação para constar que, o comunheiro Ademir Mello, convolveu nupcias antes do advento da Lei 6515/77, com a Sra. MILDERCY ELISABETH PAULETO, no regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento a contraente passou a assinar-se: MILDERCY ELISABETH PAULETO MELLO.- filha de Jose Pauleto e de Mercedes Varaita Pauleto.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.07/M.35 258

Pelo título retro e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º subdistrito de São Carlos - SP., (livro 85 B- fls. 58 - termo nº 14.742), denota-se que a comunheira: Maria Aparecida Mello, convolveu nupcias com o Sr. JURANDIA CRUXINHO DA FONSECA, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA APARECIDA MELLO FONSECA.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.08/M.35 258

Pelo título retro, e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 1º Subdistrito de São Carlos - SP. (livro 84-B, fls., 192 - termo nº 14.410), denota-se que, a comunheira: Elisabeth de Lourdes de Mello, convolveu nupcias com o Sr. Jose Carlos Hyppolito, antes do advento da Lei 6515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, sendo que, após dito evento, a contraente passou a assinar-se: ELISABETH DE LOURDES DE MELLO HYPPOLITO.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.09/M. 35 258

Pelo título retro, a comunheira: Izabel (Isabel) Lobato Mello, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Conde do Pinhal, nº 1666 - RG. nº 15.725.415-ssp-sp., e inscrita no CPFME sob o nº 026.357.638 /87, TRANSMITIU o título de doação à DORIVAL MELLO, motorista, RG. nº 276.491-ssp-sp., e do CIC nº 442.688.298/15- e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, funcionária pública federal - RG. nº 12.356.934-ssp-sp., e do CIC nº 039.413 328/56, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no endereço supra, a parte ideal correspondente a 1/2 (metade) ou 50,00% da NUA PROPRIEDADE deste imóvel, com valor estimado para todos os efeitos legais e de direito em Cr\$373.600,00 em 11/11/89 NC251.949,00 (integral) - Demais condições constantes do título.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

continua nas fls.02

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
nº 35.258Fls.
nº 02
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Ad. CRISTINA ROSE GONÇALVES
OFICIAL**IMÓVEL:**

(Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

continuação das fls.01-verso

R.10/M.35.258

Pelo título retro, a doadora: ISABEL (IZABEL) LOBATO MELLO, anteriormente qualificada, reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO da parte ideal anteriormente opada (1/2 ou 50,0%) deste imóvel, avaliada para todos os efeitos legais a de direito em CR\$186.800,00 e VV/89 - vide R.09, enquanto viva for, de modo que os donatários só terão a propriedade de plena de dita parte ideal, por sua morte.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

R.11/M.35.258

Pelo título retro, os comunheiros: 01- Irineu Mello, contador, RG. nº 2.967.302-ssp., e s/m. Dirce Javaroni Mello, do lar, RG. nº 5.002.975-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rolando Rolenberg, nº 53, inscritos no CPPM F sob o nº 156.225.508/82; 02- Ademir Mello, representante comercial autônomo - RG. nº 2.428.907-ssp., e s/m. / Milderoy Elizabeth Pauletto Mello, do lar, RG. nº 12.818.355-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, 1262, inscritos no CPPMF sob o nº 043.568.498/20; 03- Jurandir Coutinho da Fonseca, funcionário público federal - RG. nº 1.679.705-ssp-sp., e s/m. Maria Aparecida Mello Fonseca, professora, RG. nº 4.128.987-ssp-sp. um-/ ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Soldado Jair da Silva Tavares, nº 95, Guarulhos - Estado de São Paulo, inscritos no CPPMF sob o nº 171.504.508/49 e 188.070.978/34, respectivamente; e, 04- Elisbeth de Lourdes Mello Hyppolito, professora - RG. nº 5.225.430-ssp-sp., e do CIC nº - 031.640.546/58 e s/m. Jose Carlos Hyppolito, comerciante - RG. nº 7.595.411-ssp-sp., e do CIC nº 348.784.918/66 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Silva, nº 1238 - Jd. São Carlos, TRANSMITIRAM à título de venda e - compra à: DORIVAL MELLO e s/m. MARIA DE LOURDES MERINO MELLO, anteriormente qualificadas, a parte ideal correspondente a 4/10 (quatro décimos) ou 40,0% deste imóvel, pelo valor de CR\$48.520,00 - VV/89 - Vide R.09.- Demais - condições constantes do título.- São Carlos, 04 JUL 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)./

Av.12/M.35.258 - Protocolo nº 447.691 de 08/08/2022

Por Requerimento datado de 03/08/2022, fica **CANCELADO** o USUFRUTO VITALÍCIO deste IMÓVEL, constante do R.10 desta, à vista do falecimento da usufrutuária **ISABEL (IZABEL) LOBATO (DE) MELLO**, ocorrido aos 27/06/1996, conforme Certidão de Óbito datada de 02/08/2022, matrícula nº 119180 01 55 1996 4 00088 269 0036455 05, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP. VV/2022 - R\$39.844,43 (UV). São Carlos, 31/08/2022

 Wilson Fernando Pereira Gonçalves
 Escrevente

CONTINUA NO VERSO

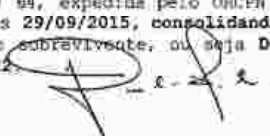
Matrícula
n.º 35.258Fls.
n.º 02V**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0035258-58

12 de setembro de 2022

Edna Lima Serra Ribeiro
Oficial Escrevente

AV.13/M.35.258 - Protocolo n.º 447.697 de 08/08/2022-Reapresentado em 06/09/2022
 Por Requerimento datado de 05/09/2022, e Certidão de Óbito, datada de 06/10/2015, Matrícula n.º 119180 01 53 2015 4
 00152 241 0062707 64, expedida pelo ORCEN 1.º Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, **MARIA DE LOURDES MERINO
 MELLO**, faleceu aos **29/09/2015, consolidando-se a metade ideal (1/2) do imóvel**, adquirida através do R.09 desta, na
 pessoa do cônjuge sobrevivente, ou seja **DORIVAL MELLO**, nos termos do parágrafo único do Art.551, do CCB/02. São
 Carlos, 12/09/2022.


 Juliana Cristina Sigoli Marques
 Escrevente

R.14/M.35.258 - Protocolo n.º 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro n.º 1485, páginas n.º 297/304, Escritura
 Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro n.º 1501, páginas 033/037, e, Escritura Pública de
 Ata Retificativa, datada de 30/09/2022, livro n.º 1501, páginas 147/147, todas do 1.º Tabelião de Notas e de Protesto
 de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, do arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA DE
 LOURDES MERINO MELLO**, era brasileira, aposentada, titular do RG.n.º 12.356.934-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 039.413.328-
 56, a parte ideal correspondente a **1/2 deste imóvel**, avaliada em R\$39.800,60 - 09/2022 - R\$59.766,65 (1/2), foi
 partilhado e atribuído na proporção da **1/4 ideal do imóvel** para o viúvo, senhor **DORIVAL MELLO**, brasileiro, taxista
 aposentado, titular do RG.n.º 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.n.º 442.686.298-15; e, **1/20 avos do imóvel** para cada um dos
 herdeiros filhos, a saber: **01) MARCOS HENRIQUE MELLO**, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.n.º 14.142.981-
 SSP/SP, e do CPF.n.º 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77,
 com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob n.º 17.295 no livro 3.Aux, com **VALENTINA DE
 LOURDES SACONI MELLO**, brasileira, atendente, titular do RG.n.º 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 056.443.268-13,
 residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, n.º 759, Planalto Paraíso, São Carlos-SP; **02) ISABEL
 APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO**, brasileira, aposentada, titular do RG.n.º 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.n.º 085.322.268-
 17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **OSMAR DIAS DO PINHO**,
 brasileiro, empresário, titular do RG.n.º 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.n.º 122.331.138-45, residentes e domiciliados
 na Rua São Paulo, n.º 978, Centro, em São Carlos-SP; **03) SIMONE CRISTINA MELLO**, brasileira, solteira, maior,
 servidora pública, titular do RG.n.º 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.n.º 109.163.078-08, residente e domiciliada na
 Rua Manoel Pires Dias, n.º 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; **04) DORIVAL MELLO JUNIOR**, brasileiro, empresário,
 titular do RG.n.º 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.n.º 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na
 vigência da Lei n.º 6.515/77, com **NATALIA DO NASCIMENTO MELLO**, brasileira, assistente administrativo, titular do
 RG.n.º 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.n.º 733.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, n.º 800,
 Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e, **05) MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário,

Continua na ficha 03

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
35.258Folha
03FCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de outubro de 2022CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALEdla Lina Silva Ribeiro
Oficial Juvenil

titular do RG.nº 2.139.386-3-SSP/SP, e do CPF.nº 201.485.388-50, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 249, Boa Vista, em São Carlos-SP, São Carlos, 19/10/2022.

Juliana Cláudia Silva Mangano
Escriturante

Av.15/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Pelo título que dará origem ao R.16 desta, e Certidão de Óbito, datada de 19/06/2018, Matrícula nº 119180 01 55 2018 4 00139 231 0566874 41, expedida pelo GRUPO 1ª Subdistrito desta Comarca de São Carlos-SP, DORIVAL MELLO, faleceu aos 05/06/2018. São Carlos, 19/10/2022.

Juliana Cláudia Silva Mangano
Escriturante

R.16/M.35.258 - Protocolo nº 450.465 de 30/09/2022

Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 11/05/2022, livro nº 1485, páginas nº 297/304, Escritura Pública de Retificação e Ratificação, datada de 29/09/2022, livro nº 1501, páginas 033/037; e, Escritura Pública de Ata Retificativa, datada de 30/09/2022, livro nº 1501, páginas 147/147, todas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de São Carlos-SP, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de DORIVAL MELLO, era brasileiro, taxista aposentado, titular do RG.nº 276.491-X-SSP/SP, e do CPF.nº 442.686.298-15, a parte ideal correspondente a 3/4 desta imóvel, avaliada em R\$12.706,34 - VV/2022 - R\$85.649,97(3/4), foi partilhada e atribuída na proporção de 3/20 avos do imóvel, para cada um dos herdeiros filhos, a saber: 01) MARCOS HENRIQUE MELLO, brasileiro, fisioterapeuta, titular do RG.nº 14.142.981-SSP/SP, e do CPF.nº 063.397.308-41, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada nesta Serventia sob nº 17.295 no livro 3.Aux, com VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, brasileira, atendente, titular do RG.nº 16.445.332-5-SSP/SP, e do CPF.nº 056.443.288-13, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 759, Povoado Paraíso, São Carlos-SP; 02) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO, brasileira, aposentada, titular do RG.nº 18.424.417-SSP/SP, e do CPF.nº 085.322.266-17, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com OSMAR DIAS DO PINHO, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 16.671.988-SSP/SP, e do CPF.nº 122.331.138-45, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 978, Centro, em São Carlos-SP; 03) SIMONE CRISTINA MELLO, brasileira, solteira, maior, servidora pública, titular do RG.nº 16.220.163-1-SSP/SP, e do CPF.nº 109.163.078-08, residente e domiciliada na Rua Manoel Peres Dias, nº 280, Jardim Ricetti, em São Carlos-SP; 04) DORIVAL MELLO JUNIOR, brasileiro, empresário, titular do RG.nº 18.489.349-5-SSP/SP, e do CPF.nº 263.110.188-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com NATALIA DO NASCIMENTO MELLO, brasileira, assistente administrativo, titular do RG.nº 47.318.464-3-SSP/SP, e do CPF.nº

Continua no verso.

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
35.258Fl.
03V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNPJ): 11.441-3
 São Carlos, 19 de outubro de 2022.

Edna Lúcia Serra Ribeiro
 Oficial Lotaria

233.310.848-75, residentes e domiciliados na Rua São João Bosco, n° 800, Planalto Paraíso, em São Carlos-SP; e;
05) MARCIO ALEXANDRE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular do RG.n° 2.138.388-3-SSP/SP, e do
 CPF.n° 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n° 249, Boa Vista, em São Carlos-SP. São
 Carlos, 19/10/2022.

Juliana Cristina Siqueira Marques
 Escrevente

R.17/M.35.258 - Protocolo n° 452.254 de 07/11/2022

Por Instrumento Particular datado de 31/10/2022, com força de Escritura Pública, nos termos do art.61 e parágrafos
 da Lei 4.380/64, e Lei 9.514/97, os proprietários 01) DERIVAL MELLO JUNIOR com anuência de sua mulher NATALLIA DO
 NASCIMENTO MELLO; 02) SIMONE CRISTINA MELLO; 03) ISABEL APARECIDA MELLO DIAS DO PINHO com anuência de seu marido
 GEMAR DIAS DO PINHO; 04) MARCOS HENRIQUE MELLO e sua mulher VALENTINA DE LOURDES SACONI MELLO, já qualificados,
 VENDERAM para **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, titular da CNH n° 01791367613,
 DETRAN/SP, e do CPF.n° 201.485.388-60, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n° 249, Casa, Vila Boa
 Vista, em São Carlos-SP, a parte ideal correspondente a 80% deste **IMÓVEL** pelo valor de R\$700.000,00, pagos da
 seguinte forma: R\$188.000,00 o valor dos recursos próprios; e, R\$512.000,00 com recursos de financiamento, mais
 R\$32.000,00 de custos cartórios e ITRF pagos pelo comprador, tendo o valor total do financiamento (saldo devedor)
 R\$544.000,00. VV/2022 - R\$119.533,30. São Carlos 21/11/2022.

William Fernando Ferraz Gonçalves
 Escrevente

R.18/M.35.258 - Protocolo n° 452.254 de 07/11/2022

Pelo título que originou o R.17 desta, o adquirente **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, já qualificado, **DEU** em **ALIENAÇÃO**
FIDUCIÁRIA para o **ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo
 Setúbal, em São Paulo-SP, e inscrito no CNPJ.n° 60.701.190/0001-04, este imóvel, em garantia do financiamento de
 R\$512.000,00, mais R\$32.000,00 o valor de custos cartórios e ITRF pagos pelo comprador, tendo o valor total do
 financiamento (saldo devedor) **R\$544.000,00**, a ser amortizado em 359 prestações mensais e sucessivas, tendo a
 primeira prestação mais prêmios de seguros e taxa, o valor de R\$6.2124,59, com data de vencimento da primeira
 prestação em 30/11/2022, e a data de vencimento da última prestação em 30/09/2052, com taxa efetiva de juros anual
 de 9,8000%, taxa nominal de juros anual de 9,3855%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7821%, taxa nominal de juros
 mensal de 0,7821%, Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 11,6400%, Custo Efetivo Total (CET) mensal -
 Taxa de Juros: 0,9200%. Valor de Avaliação do Imóvel: R\$640.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Demais encargos e
 condições constantes do título. São Carlos, 21/11/2022.

William Fernando Ferraz Gonçalves
 Escrevente

CNM 114413.2.0035258-58

Matrícula
35.258
Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 19 de Setembro de 2024

Fls.
04F
R.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 114413.2.0035258-58

Leila Kery Borges Pitta
1ª Oficial Substituta

Av.19/M.35.258 - Protocolo nº 478.148 de 15/04/2024 - Reapresentado em 11/03/2024

Por Requerimento datado de 07/08/2024, e, nos termos do Artigo nº 25, § 7º, da Lei nº 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que a seu requerimento e intimado o fiduciante para satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que o fiduciante **MARCIO ALEXANDRE MELLO**, já qualificado, tenha purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 650.000,00 - VV/2024 = R\$133.402,14. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.18** desta. São Carlos, 19/09/2024. *MMP*

Márcia Nelly Miglino Amari
Escriturante

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO CARLOS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da Matrícula nº 35258, conforme artigo 19, §1º da Lei 8.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil anterior à expedição, tendo sido extraída por meio digital, com uso de certificado digital em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo ser conservada em meio eletrônico para prova de sua validade, autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos/SP, quarta-feira, 25 de setembro de 2024.

Gustavo Francisco Bodas Simões - Escriturante
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002:

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb.	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>
Selo Digital: 1144133C3000000070240224F
Protocolo: 478148

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gustavo Francisco Bodas Simoes (CPF 224.671.828-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BEM62-LYK7Q-HAUFH-XVMQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>